



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 038/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária para a Conselheira Tutelar JANE CECILIA DOS SANTOS LUNGUINHO, RG nº 9.994.436-6, matrícula nº 62.901, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), para cobrir despesas quando de viagem a Três Lagoas – MS, para buscar adolescente abrigado na Casa Lar, para que aprofunde os laços com seus familiares, conforme decisão judicial. Saindo do município no dia 12 de fevereiro de 2019 às 07:00 horas, com retorno no dia 13 de fevereiro às 09:00 horas. Indo de veículo do município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 07 de fevereiro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado em 08/02/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8401 Pág. C08

Republicar por incorreção

Republicado em 13/02/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8404 Pág. C20